



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Serviço de Cobrança Executiva

Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs

TC 028.116/2014-3

Após autuados os processos de cobrança executiva, devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex, em 14 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Mat-TCU 3428-2